

## FICHA DE INSCRIÇÃO - RESIDENCIAL MARES DO SUL PERUÍBE

FINAL DE SEMANA - OUTUBRO / 2017

20% DAS VAGAS SÃO DESTINADAS AOS ASSOCIADOS QUE NÃO ESTÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS

## ATENÇÃO

INSCRIÇÃO: 14/08 a 05/09  
SORTEIO: 06/09  
RESULTADO: 11/09 até às 17h00

PERÍODO I	PERÍODO II	PERÍODO III	PERÍODO IV	PERÍODO V	FINAL DE SEMANA
06/10 à 08/10	11/09 à 15/10	20/10 à 22/10	27/10 à 29/10		<b>PERUÍBE</b>

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO	4ª OPÇÃO	FINAL DE SEMANA OUTUBRO
___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	___/___/___ a ___/___/___	<b>PERUÍBE</b>

## DADOS DO TITULAR

\*Preenchimento obrigatório

\*NOME:  INCLUIR TITULAR NA RESERVA: ( ) SIM ( ) NÃO

\*MATRÍCULA:

\*CELULAR: ( )  ( )  TEL. RESIDENCIAL: ( )

\*UNIDADE DE LOTAÇÃO:  Cep. Unidade:  Tel. Unidade: ( )

E-mail:  Valor R\$

## DADOS DOS DEPENDENTES E CONVIDADOS

\*Preenchimento obrigatório

NOME COMPLETO	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

## DADOS DO PAGAMENTO

\*Assinale com um "X" a opção de pagamento e informe o número de parcelas

( ) CARTÃO DE CRÉDITO<sup>1</sup> PARCELADO EM: ( ) 1x ( ) 2x ( ) 3x ( ) 4x ( ) 5x ( ) 6x

( ) BOLETO BANCÁRIO<sup>2</sup> PARCELADO EM: ( ) 1x ( ) 2x ( ) 3x

( ) FOLHA DE PAGAMENTO<sup>3</sup> PARCELADO EM: ( ) 1x ( ) 2x

<sup>1</sup> Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) | Parcelamento em até 06x sem juros no cartão de crédito<sup>2</sup> Opção de pagamento sujeito a análise de crédito | Taxa de R\$ 3,44 por boleto | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)<sup>3</sup> Sujeito a disponibilidade de limite na folha | Parcela mínima no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

## POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Cancelamentos recebidos entre 15 e 08 dias antes da data do Check-in: **Multa de 10% (dez por cento) do valor total da reserva**

Cancelamentos recebidos entre 07 e 04 dias antes da data do Check-in: **Multa de 15% (quinze por cento) do valor total da reserva**

Cancelamentos recebidos até 03 dias antes da data do Check-in: **Multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da reserva**

<sup>1</sup> Atenção: No caso de pagamento efetuado com cartão de crédito, além das regras citadas acima, será acrescido redução de 4,5% ref.: Taxa administrativa da operadora.

## TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA

RESIDENCIAL MARES DO SUL PERUÍBE

Através do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DA RESERVA e do vínculo associativo, autorizo a ARCO/SPM a efetuar a cobrança dos valores referente a minha estadia e de meus dependentes e/ou convidados, conforme minha escolha de opção de pagamento assinalada nesta ficha de inscrição. Estou ciente que, caso eu faça a opção de débito em FOLHA DE PAGAMENTO, caso o débito não seja processado em minha folha, por qualquer motivo, o valor pendente será reapresentado em minha conta corrente no Banco do Brasil ou Santander. Caso possua conta em outros Bancos, a ARCO/SPM enviará boleto bancário com o valor do débito, acrescido de taxa administrativa de R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos). Declaro que estou ciente, no caso de não pagamento, no próximo vencimento, o valor será acrescido de multa de 02% (dois por cento) e 01% (um por cento) de juros moratórios sucessivamente, sendo que o crédito junto a ARCO/SPM será bloqueado para futuras compras, reservas e/ou aquisição de produtos. A imp pontualidade no pagamento de qualquer parcela, seja através do débito em folha ou boleto bancário, independentemente do motivo, dará ensejo a inscrição do nome do associado titular nos órgãos restritivos de crédito (SCPC e SERASA), bem como ensejar a cobrança do débito com acréscimo de juros, multa e correção monetária, despesas com cobranças além de honorários advocatícios e custas judiciais se necessário ingresso em juízo. Estou ciente que, se houver pendências financeiras, de qualquer natureza, em meu cadastro na Associação e, caso eu não faça a regularização do valor total atualizado do débito, em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação da relação de contemplados no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)), a ARCO/SPM poderá tomar providências para cancelar esta solicitação de reserva sem necessidade de aviso prévio, cedendo a vaga para outro associado. Estou ciente que, no caso de reclamações quanto a prestação de serviços, devo encaminhar, por escrito, a ARCO/SPM em até 30 dias após o encerramento dos serviços, conforme artigo 26, item 1, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer, após este prazo, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando a ARCO/SPM de qualquer responsabilidade. Estou ciente que, caso seja contemplado para dois ou mais Residenciais, devo optar por apenas um Residencial, caso não faça a opção a ARCO/SPM disponibilizará a reserva em qualquer um dos Residenciais, de acordo com a disponibilidade de vagas. Declaro que eu e meus dependentes e/ou convidados são conhecedores do que adere contratualmente, as condições gerais relativas ao pacote de hospedagem adquirido e informado no REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL. Declaro para os devidos fins de direito, ao preencher e assinar esta ficha de inscrição, declaro que li, entendi, concordo e aceito todos os itens relacionados na FICHA DE INSCRIÇÃO, REGIMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL e POLÍTICA DE CANCELAMENTO DOS RESIDENCIAIS ARCO/SPM publicados e disponíveis para consulta no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br))

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO TITULAR \*obrigatório

EXCLUSIVO ARCO/SPM NÃO PREENCHER	CONSULTA	Nº INSCRIÇÃO	SORTEADO	SUPLENTE	Nº APTO	REGIÃO	PERÍODO CONTEMPLADO
							___/___/___ a ___/___/___